

ATO Nº 5.080/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 176580/2015, resolve autorizar a cessão de IONE BATISTA DUARTE, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 140377/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, pelo período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1bee5da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar